



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025 * nº 0716 * Pág. 001/036



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1988 Em, 04 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ALEXANDRE MOURA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1989 Em, 04 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PRISCILLA MACIEL DE MENEZES SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2015 Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar THIAGO VINICIUS PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 95.087-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO** da **SECRETARIA DE TURISMO**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2016 Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar FABIO HENRIQUE ALVES, matrícula nº 95.094-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de **CHEFE DE GABINETE** da **SECRETARIA DE TURISMO**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2017 Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear THIAGO VINICIUS PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 95.087-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de **CHEFE DE GABINETE** da **SECRETARIA DE TURISMO**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2018 Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FABIO HENRIQUE ALVES, matrícula nº 95.094-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **CHEFE DA COMISSÃO DE CONTROLE DA TRANSPARÊNCIA** da **SECRETARIA DE TURISMO**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2019 Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SHIRLEY DE OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO** da **SECRETARIA DE TURISMO**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2020 Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar IZABEL LIMEIRA GENTIL VIDAL, matrícula nº 109.961-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO DE TURISMO**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/8786-7E17-00E5-F756> e informe o código 8786-7E17-00E5-F756



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/8786-7E17-00E5-F756> e informe o código 8786-7E17-00E5-F756



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/8786-7E17-00E5-F756> e informe o código 8786-7E17-00E5-F756



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/8786-7E17-00E5-F756> e informe o código 8786-7E17-00E5-F756



PORTARIA N° 2021

Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **ELISANGELA MARQUES FACUNDO VARANDAS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO DE TURISMO**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 2022

Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **SANDRA DA SILVA SENHOR**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 2023

Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar **PEDRO PEREIRA BRAZ NETO**, matrícula n° 95.080-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **GESTOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO da SECRETARIA DE TURISMO**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 2024

Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **FABIO CUNHA RABELO DIAS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **GESTOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO da SECRETARIA DE TURISMO**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 2025

Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **BRUNO FALCÃO CAVALCANTE CORREIA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de **ASSISTENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CAPACITAÇÃO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 2026

Em, 05 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **DANIELA MIRANDA TEJO DI PACE**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de **ASSISTENTE ESPECIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/97967E17-0265-F798> e informe o código 97967E17-0265-F798



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/97967E17-0265-F798> e informe o código 97967E17-0265-F798



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/97967E17-0265-F798> e informe o código 97967E17-0265-F798



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/97967E17-0265-F798> e informe o código 97967E17-0265-F798



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|--|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins |
| Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro |
| Secretaria da Finanças: Brunno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares |
| Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque | Suprrint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira |
| Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 2027

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANDREA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2028

Em, 05 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear WAMBERTO SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67B6-7E17-00E5-F756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/02/2025 16:22:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67B6-7E17-00E5-F756>

SMS

PORTARIA Nº. 019/2025/SMS

NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOR GRUPO GESTOR DA QUALIDADE - GGQ, FORMADO POR TÉCNICOS DAS ÁREAS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A PORTARIA nº 109/2024/SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º, da Portaria nº 109/2024/SMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 0673, de 11 de dezembro de 2024, que instituiu o Grupo Gestor de Qualidade – GGQ, da Vigilância Sanitária Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Grupo Gestor da Qualidade-GGQ, formado por técnicos das áreas da Gerência de Vigilância Sanitária-GVS, com o objetivo de colaborar com a autoimplantação do Sistema de Gestão da Qualidade:

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

Renata Alves de Albuquerque – Matrícula nº 95.336-9

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Victor Rabelo Viana – Matrícula nº 68.215-0

CHEFIA ADMINISTRATIVA:

Fabiano Fernandes da Silva- Matrícula nº 96.486-7

CHEFIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA:

Ítalo Nóbrega Alencar – Matrícula nº 101.088-5

SETOR ARQUITETURA E ENGENHARIA:

Aline Ludwig Torres – Matrícula nº 75.977-5

ASSESSORIA JURÍDICA:

Jonas Carvalho de Lacerda Lima – Matrícula nº 67.800-2

SETOR DE ALIMENTOS:

Nicole Gilberto Agra- Matrícula nº 67.781-8

Nathália Roque Braga – Matrícula nº 67.782-2

Marly da Silva Pereira – Matrícula nº 27.120-9

SETOR DE MEDICAMENTOS:

Kelly Lucena Galvão Macedo – Matrícula nº 80.662-5

Magda Cecília Cardoso Ferreira - Matrícula nº 25.744-3

Maria Carolina Sorrentino Lianza – Matrícula nº 72.825-0

SETOR DE SAÚDE:

Carla Brito Franco – Matrícula nº 80.700-1

Moema Nóbrega Cavalcanti de Almeida - Matrícula nº 80.815-6

Tereza Newman Nóbrega Santos – Matrícula nº 15.870-4

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 005/2023/SMS e 008/2024/SMS.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67B6-7E17-00E5-F756 e informe o código 67B6-7E17-00E5-F756



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9164-F6B-CCD5-118D e informe o código 9164-F6B-CCD5-118D



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9164-F6B-CCD5-118D e informe o código 9164-F6B-CCD5-118D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 919A-FA6B-CD52-1BBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/02/2025 15:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/919A-FA6B-CD52-1BBD>

SEMUSB

EDITAL Nº 001/2025 SEMUSB

PROCESSO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES DA SEMUSB

O Município de João Pessoa - PB, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XII, da Lei Municipal nº 12.468, DE 25 DE JANEIRO DE 2013, e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público o PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES, que tem o objetivo de formar cadastro de profissionais especializados para compor o BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS que, na FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, poderão ser contratados para a realização de formação e aperfeiçoamento de servidores por meio de aulas constantes nos componentes curriculares das disciplinas ofertadas pela SEMUSB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores e monitores será regido por este Edital e suas eventuais retificações ou alterações, se for o caso.
- 1.2 Nenhum profissional credenciado ou selecionado poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado visa a formar cadastro de profissionais especializados para compor o quadro de Professores ou de Monitores de cursos, podendo também atuarem em workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos, jornadas, simpósios, entre outras atividades acadêmicas da SEMUSB, de acordo com a demanda, como também, em quaisquer atividades pedagógicas e em áreas afins de formações promovidas pela SEMUSB, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância.
- 1.4 O Processo Seletivo destina-se ao cadastramento ou à atualização de cadastro já existente de profissionais especializados, com as formações acadêmicas ou operacionais contidas nos Componentes Curriculares constantes no Anexo deste Edital.
- 1.5 Todos os profissionais comporão cadastro de reserva e serão eventualmente convocados, a critério da SEMUSB, desde que atendam aos requisitos mínimos e ao perfil da ação de ensino a ser realizada.
- 1.6 O candidato poderá se inscrever para as modalidades de Professor, Monitor ou Professor e Monitor, devendo fazer a opção no momento da inscrição. Na hipótese de realização da inscrição para Professor e para Monitor, o candidato deverá realizar o preenchimento do formulário duas vezes, indicando em cada uma das inscrições a opção respectiva.
- 1.7 A inscrição do candidato para a modalidade Professor possibilitará, a critério da SEMUSB, o aproveitamento em eventual convite para atividades de Monitoria;
- 1.8 Todos os dados disponibilizados na inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo direito da SEMUSB excluir eventuais informações que se encontrarem incompletas e ilegíveis.
- 1.9 É assegurado à SEMUSB o direito de cancelar ou retificar itens deste Processo Seletivo Simplificado, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência desta medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.
- 1.10 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição ou tornada sem efeito a convocação do candidato quando verificadas falsidades, inexistências ou irregularidades na inscrição ou nos documentos inerentes a esta.

1.11 A SEMUSB não se responsabiliza pelo não recebimento das inscrições em razão de: falhas técnicas de computadores, de comunicação ou no envio dos arquivos solicitados; congestionamento das linhas de comunicação; falta de energia elétrica; excesso de tráfego no sítio na internet durante o período de inscrições; procedimento indevido; inscrições com configuração diferente da exigida neste Edital; ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.12 A seleção é de caráter eliminatório, sendo os candidatos classificados como "aptos" ou "inaptos".

1.13 Todos os atos de comunicação relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados na imprensa oficial e divulgados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de João Pessoa na internet (<<https://www.joaopeessoa.pb.gov.br/>>).

1.14 A classificação final do Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de convocação automática, mas tão somente o seu registro no Banco de Currículos para Seleção de Profissionais e a expectativa de ser convocado, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade, à demanda e à conveniência da SEMUSB.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Antes de efetuar a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato declara ter ciência e plena aceitação das regras deste Edital, sendo vedada qualquer alegação de desconhecimento.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será destinado aos profissionais especializados, com comprovação de titulação e ausência de impedimento nos termos deste Edital.

2.3 O Processo Seletivo será realizado por meio da análise de Documentos e de Títulos.

2.4 Caso o candidato não anexe a documentação solicitada, rigorosamente na ordem estabelecida neste Edital, ou apresente informações inverídicas, terá sua inscrição automaticamente cancelada, além de serem encaminhadas as informações para as apurações cabíveis.

2.5 O candidato já considerado anteriormente apto no Banco de Currículos, em decorrência de aprovação em Edital pretérito, poderá, caso deseje, atualizar sua inscrição, com a anexação de novas qualificações profissionais e acadêmicas ou opção por componentes curriculares diversos.

Caso não realize esse procedimento, continuará classificado nos termos do Processo Seletivo Simplificado anterior.

2.6 É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação exigida em formato indicado no Edital e de forma legível. A anexação de documentos ilegíveis, desfocados, sem a frente e verso, escurecidos ou em imagem que impeça ou torne difícil a avaliação pela comissão impedirá a análise, sendo o candidato considerado inapto ou desclassificado.

2.7 O candidato deverá adaptar a documentação completa para o tamanho total de até 10MB, para que possa ser anexada em um único arquivo em formato PDF.

2.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via e-mail ou correio postal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSee6O2HgVJQvbi_oukZd5bBUyYt72a4I5jH0FCV8q_mwmvGICw/viewform?usp=sharing>, através da qual o candidato deverá efetuar a inscrição específica nesta seleção.

3.2 As inscrições deverão ocorrer impreterivelmente de acordo com o cronograma deste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores ou Monitores disponível na ficha de inscrição, anexando os documentos comprobatórios exigidos, conforme a opção de inscrição para Professor ou Monitor.

4.1.1 Para Professor, o candidato deverá anexar, na ordem estabelecida neste item, os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação funcional, se profissional da área de Segurança Pública, ou Registro Geral (RG) / Cédula de Identidade ou CNH, no caso de profissional que não seja da área da Segurança Pública;
- b) currículo profissional constante na Plataforma *Lattes* do CNPQ <<https://lattes.cnpq.br/>>; c) Diploma de Graduação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Declaração de Conclusão do referido Curso, devidamente assinada pelo representante legal da Instituição;
- d) Diploma de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* ou Certidão/ Declaração de conclusão, fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao curso, devidamente assinado pelo representante legal da Instituição ou, para o profissional de segurança pública, experiência comprovada na área, através de Declaração de superior hierárquico;
- e) Certificado de curso na área relacionada ao componente curricular para o qual se inscreve, reconhecido pelo Ministério da Educação ou fornecido pelo Ministério da Justiça e Segurança

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/BACD-DESE-14C2-ESBC> e informe o código BACD-DESE-14C2-ESBC

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/BACD-DESE-14C2-ESBC> e informe o código BACD-DESE-14C2-ESBC



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/BACD-DESE-14C2-ESBC> e informe o código BACD-DESE-14C2-ESBC



Pública, Conselho Profissional competente, Academia de Ensino Policial, Escola de Governo ou outra Instituição de Ensino congênera e reconhecida na forma da lei;

f) Documento comprobatório de experiência docente e/ou acadêmica na área. Se em curso regular, no mínimo 6 (seis) meses de experiência. Se em cursos especializados, no mínimo 20 horas-aulas;

g) Documento comprobatório de experiência profissional na área pleiteada.

4.1.2 Para Monitor, o candidato deverá anexar, na ordem estabelecida neste item, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação funcional, se profissional da área de Segurança Pública, ou Registro Geral (RG) / Cédula de Identidade ou CNH, no caso de profissional que não seja da área da Segurança Pública;

b) currículo profissional constante na Plataforma Lattes < <https://lattes.cnpq.br/>>

c) Certificado de curso na área relacionada à disciplina pleiteada, reconhecido pelo Ministério da Educação ou fornecido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselho Profissional competente, Academia de Ensino Policial, Escola de Governo ou outra Instituição de Ensino congênera e reconhecida na forma da lei.

d) Documento comprobatório de experiência na área indicada.

5. DOS COMPONENTES CURRICULARES E DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. Os Componentes Curriculares (Anexo) são classificados por áreas temáticas. O interessado poderá escolher mais de um componente curricular para realizar o credenciamento de sua preferência, devendo indicar a modalidade de Professor ou Monitor.

5.2 Caso o candidato deseje realizar a inscrição para as modalidades de Professor e também de Monitor, deverá preencher o formulário para cada inscrição, anexando toda a documentação necessária.

5.3. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município.

5.4 Para estar apto a ministrar qualquer dos componentes curriculares constantes neste Edital, o inscrito deverá conhecer e adotar como referencial teórico-metodológico a Matriz Curricular Nacional (MCN) da Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

5.5. Os interessados deverão preencher os requisitos de acordo com as áreas temáticas, observando os respectivos componentes curriculares do Anexo deste Edital, devendo comprovar graduação ou curso técnico que o habilite, além de experiência na área.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 Os títulos anexados pelos candidatos na inscrição serão avaliados em relação aos componentes curriculares indicados como referência.

6.2 A classificação indicará o candidato como "apto" ou "inapto" para o respectivo componente curricular indicado.

7. DO OBJETO

7.1 O Processo de Credenciamento tem como objeto a Composição de Banco de Currículos para Seleção de Professores ou Monitores que, na forma de prestação de serviço, conforme demandas da SEMUSB, estarão aptos a ministrar aulas dos componentes curriculares para os cursos ofertados pela SEMUSB, sem prejuízo dos Professores e Monitores já cadastrados no Banco de Currículos em virtude de Edital anterior.

8. DO PRAZO

8.1 O Processo de Credenciamento terá prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação do resultado final.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ficarão abertas da data da publicação do presente Edital até 28/02/2025, às 23h59, por meio do formulário de inscrição disponível conforme especificado no item 3.1 deste Edital.

9.2 O resultado preliminar das inscrições será divulgado na imprensa oficial, com a indicação dos candidatos como "aptos" ou "inaptos".

9.3 Caberá interposição de recurso para a Diretoria de Formação e Ensino da SEMUSB, no prazo de 5 (cinco) dias contados da divulgação do Resultado Preliminar.

9.4 O recurso poderá ser interposto exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail gabinetesemusbp@gmail.com.

9.5 A contagem do prazo será em dias corridos, não se suspendendo ou interrompendo em razão de dias não úteis (fim de semana, feriado ou ponto facultativo).

9.6 Os resultados das interposições de Recurso e o Resultado Final do Processo Seletivo serão publicados na imprensa oficial.

9.7 O presente processo de credenciamento não assegura qualquer tipo de direito de ingresso automático como Professor ou monitor de curso, mas apenas a expectativa de convocação, mediante a ocorrência de demanda de atividades da SEMUSB.

10. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados estarão aptos à contratação para desempenhar as atividades de docência e/ou monitoria, conforme necessidade, nos cursos promovidos pela SEMUSB, ministrando aulas de acordo com as designações da SEMUSB.

10.2 Os candidatos convocados serão contratados pela SEMUSB/PMJP obedecendo aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, em especial à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

10.3 Não será responsabilidade da SEMUSB/PMJP os custos com transporte, alimentação e hospedagem dos Professores ou Monitores credenciados e selecionados para cumprimento do contrato. Caso a SEMUSB/PMJP ofereça algum desses benefícios, será por mera liberalidade, não gerando direito adquirido por parte do Professor ou Monitor.

10.4 Será pago ao prestador de serviço os valores de hora-aula, conforme escolaridade, estabelecidos por Portaria da SEMUSB.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1 O interessado poderá optar pelo seu credenciamento nas modalidades de Professor, Monitor ou ambos.

11.2 O credenciamento de monitores dar-se-á para as áreas temáticas especificamente selecionadas, considerando a predominância dessa atividade auxiliar nos cursos de natureza operacional. A seleção de monitores para cada curso dependerá de previsão na institucionalização da capacitação.

11.3 Os candidatos credenciados, quando convocados para prestação de serviço, deverão assinar Termo de Ciência e Compromisso e Contrato de Prestação de Serviço, sob pena de não serem aceitos para a atividade para a qual foram convidados.

11.4 A qualquer tempo, o credenciamento poderá ser cancelado, se constatada falsidade nas declarações ou irregularidades em fase deste processo ou nos documentos apresentados.

11.5 O profissional credenciado que possuir vínculo com qualquer órgão das esferas do serviço público deverá apresentar, quando se fizer necessário, declaração expedida pelo órgão a que está vinculado, atestando compatibilidade de horário ou compensação deste.

11.6 O material didático, eventualmente produzido pelo profissional deve seguir os padrões estabelecidos pela SEMUSB, e deve atender ao previsto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, relativa a Direitos Autorais, na condição de autor, para que a SEMUSB possa lhe fazer pleno uso, incluindo-se ações para publicação, transmissão ou emissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução.

11.7 O profissional contratado deverá disponibilizar para a SEMUSB, em formato digital, todo o material utilizado para as atividades de docência ou de monitoria desempenhadas na instituição.

12. DOS IMPEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

12.1. O interessado que não apresentar os documentos exigidos neste Edital será considerado inapto e, por conseguinte, desclassificado do processo.

12.2. O candidato que desrespeitar as normas deste Edital, as diretrizes legais ou regimentais em geral, da SEMUSB e da PMJP será eliminado do Processo Seletivo.

12.3. O candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para o credenciamento ou seleção será eliminado, sendo adotadas as medidas legais em relação ao caso.

12.4. O candidato que estiver impedido de contratar com o serviço público por quaisquer dos preceitos legais será eliminado do Banco de Currículos, ainda que considerado apto pela seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste.

13.2 Questionamentos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitos unicamente através do e-mail gabinetesemusbp@gmail.com.

13.3 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações na imprensa oficial.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Eduardo de Menezes Soares

Secretário da SEMUSB

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificador/BACD-DESE-14C2-ESBC>



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificador/BACD-DESE-14C2-ESBC>



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificador/BACD-DESE-14C2-ESBC>



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificador/BACD-DESE-14C2-ESBC>



ANEXO – COMPONENTES CURRICULARES

ÁREA TEMÁTICA	COMPONENTES CURRICULARES
1. A Guarda Municipal e a Gestão Integrada de Segurança Pública	1.1 Ética, Direitos Humanos e Cidadania
	1.2 Concepções de Políticas de Segurança Pública e Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana em uma Sociedade Democrática
	1.3 História da cidade e do Estado
	1.4 Saúde e Qualidade de Vida do Operador de Segurança Pública Cidadã (saúde física, mental e relacionamento interpessoal)
	1.5 A Guarda Municipal e Sua Legislação Especial
	1.6 Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade -
2. Estrutura e Conjuntura Para a Prática da Cidadania	2.1 Violência e Segurança Pública
	2.2 Noções de Policiamento Comunitário
	2.3 Técnicas de Mediação e Resolução de Conflitos
	2.4 Atividades Sociopedagógicas da Guarda Municipal de João Pessoa de Caráter Preventivo na Comunidade Escolar
	2.5 Atividades Sociopedagógicas da Guarda Municipal de João Pessoa de Caráter Preventivo na Preservação Ambiental
	2.6 Rede de proteção e manejo de atendimento
3. Comunicação e Gerenciamento da Informação	3.1 Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade
	3.2 Orientação para o relacionamento com a mídia e a Telecomunicação
	3.3 Uso do Rádio Comunicação
	3.4 Língua Portuguesa aplicada à função
	3.5 Registros de Ocorrências e Serviços
4. Conhecimentos Jurídicos	4.1 Noções de Direito Constitucional
	4.2 Noções de Direito Administrativo
	4.3 Noções de Direito Penal e Processual penal
	4.4 Legislação de proteção ao meio ambiente
	4.5 Lei de entorpecentes (tráfico e uso)
	4.6 Estatuto da Criança e do Adolescente
	4.7 Estatuto do Idoso
	4.8 Direitos do Consumidor
	4.9 Estatuto do Desarmamento
	4.10 Lei dos Crimes Hediondos
	4.11 Lei dos Crimes de Tortura
	4.12 Lei Maria da Penha
	4.13 Estatuto da Pessoa com Deficiência
	4.14 Lei orgânica do Município
	4.15 Código de postura
	4.16 Legislação de trânsito
5. Técnicas e Procedimentos Operacionais da Guarda Municipal	5.1 Ordem Unida e Práticas de Hierarquia, Disciplina e corporativismo
	5.2 Técnicas de Vigilância e Segurança de Instalações
	5.3 Uso Diferenciado e seletivo da Força - Emprego de TNL/IMPO
	5.4 Técnica de Controle de distúrbios civis e Mediação de Manifestações Coletivas
	5.5 Noções de armamento, munição e tiro
	5.6 Técnica de Preservação do Local da Ocorrência
	5.7 Técnica de Abordagem a Pessoas e Veículos
	5.8 Atuação da GM em Grandes Eventos
	5.9 Noções de Proteção de Dignitários
	5.10 Noções Básicas de APH
	5.11 Prevenção e Combate a Incêndios
	5.12 Condicionamento Físico
	5.13 Noções de Patrulhamento e condução de veículo oficial
6.	5.14 Noções de inteligência policial
	5.15 Defesa Pessoal: Retenção e Contrarretenção, Imobilização, Condução e Algemamento

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BACD-DESE-14C2-ESBC

PORTARIA N° 001/2025-SEMUSB

Em 04 de fevereiro de 2025.

Disciplina o exercício de encargos referentes às atividades educacionais e estabelece valores para remuneração dessas atividades, no âmbito das atividades acadêmicas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa - SEMUSB.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA - SEMUSB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013:

CONSIDERANDO que a capacitação para os profissionais de segurança pública, objetivando sua formação, nivelamento, atualização, treinamento e aperfeiçoamento, é fator primordial para o desenvolvimento da política estruturante da SEMUSB, no eix aprendizado e crescimento;

CONSIDERANDO que a seleção dos profissionais para o exercício das atividades educacionais é fundamental para o êxito do processo de formação e capacitação e que essas atribuições, em geral, recaem sobre os próprios servidores das instituições de segurança pública, em razão da experiência profissional e especialidade nos conteúdos programáticos;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar uma adequada remuneração aos que exercem as atividades educacionais, inclusive compatibilizando-a com os valores praticados pela SENASP:

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Art. 1º. Consideram-se atividades educacionais, para efeito desta Portaria, todas as ações didático-pedagógicas executadas diretamente pela Acadepol com recursos próprios da SEMUSB, da PMJP ou através de Convênios ou Termos de Cooperação técnica, na modalidade presencial.

Art. 2º As atividades educacionais desenvolvidas pela SEMUSB contam com os seguintes profissionais, de acordo com o plano pedagógico do Curso:

I - docente (professor/instrutor), profissional designado para exercício do magistério, na modalidade presencial;



II - monitor, profissional com atribuições de assistência ao docente nas aulas em que forem utilizadas técnicas educacionais que exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades práticas;

§ 1º Poderão, eventualmente, ser convidadas autoridades ou pessoas de notório saber, denominadas conferencistas, para proferir palestras, mediar debates ou desempenhar atividades semelhantes sobre temas de interesse geral ou específico da segurança pública.

§ 2º No ensino presencial é vedado o desempenho simultâneo das atribuições mencionadas nos incisos I e II do caput, em um mesmo curso.

§ 3º Quando matriculado em determinado curso, o aluno não poderá nele exercer as atividades descritas nos incisos I e II.

CAPÍTULO II

DO CADASTRO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

Art. 3º O Processo de Credenciamento será regido por Edital e suas retificações, se for o caso.

Art. 4º O Processo de Credenciamento tem como objeto a composição de banco de currículos para seleção de profissionais que, na forma de prestação de serviço, conforme demandas da SEMUSB, estarão aptos a ministrar aulas dos componentes curriculares dos cursos ofertados pela SEMUSB.

Art.5º A seleção dos currículos ficará a cargo Comissão designada e os candidatos selecionados estarão aptos a serem contratados para desempenhar as atividades elencadas no Art.2º, incisos I e II, conforme necessidade, nos cursos promovidos pela SEMUSB.

CAPÍTULO III

DA REMUNERAÇÃO

Art. 6º. Considera-se remuneração, para efeito desta Portaria, os valores pagos pelos encargos de cursos, eventos e demais atividades educacionais instituídas pela SEMUSB, conforme quadro do Anexo I.

Art. 7º Os profissionais mencionados no art. 2º só receberão a remuneração a que fizerem jus, após o preenchimento correto dos relatórios específicos de cada atividade sua devida aprovação pelo órgão competente;

Art.8º. Para fins de remuneração será utilizado como parâmetro a hora-aula, que compreenderá sessenta minutos de trabalho, com intervalos estabelecidos no planejamento de cada curso e se dará da seguinte forma:

I- para remuneração do Docente será considerado o valor da hora-aula estabelecido no Anexo I, multiplicado pela carga horária do curso, desde que a atividade seja exercida, presencialmente, na sua integralidade.

II- para remuneração do Monitor será considerado o valor da hora-aula estabelecido no Anexo I, multiplicado pela carga horária do curso, desde que a atividade seja exercida, presencialmente, na sua integralidade.

Art. 9º Nos cursos financiados pela Senasp por meio de convênios, fica vedado o pagamento com recursos da União de hora-aula com valores superiores ao estabelecido por Portaria da SENASP/MJ.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Eduardo de Menezes Soares

Secretário da SEMUSB

ANEXO I

QUADRO DE VALORES DAS REMUNERAÇÕES

FUNÇÃO/ESCOLARIDADE	VALOR DA HORA AULA
Monitor	R\$ 30,00
Docente Nível Médio	R\$ 50,00
Docente Graduado	R\$ 60,00
Docente Especializado	R\$ 70,00
Docente Mestre	R\$ 80,00
Docente Doutor / Pós Doutor	R\$ 100,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BACD-DESE-14C2-ESBC



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BACD-DESE-14C2-ESBC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BACD-DE5E-14C2-E5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 13/02/2025 08:48:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BACD-DE5E-14C2-E5BC>

SEMAM

Portaria nº 01/2025-SEMAM

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para acompanhamento do Processo e Contrato de Credenciamento de Empresa de Coleta e Cremação de Animais para prestação de serviços no Município de João Pessoa:

- 1- ANDERSON LEITE FONTES JÚNIOR - Mat. 24.157-1- (GESTOR)
- 2- HANDERSON DE SOUZA FERNANDES – Mat. 101.664-6 (Fiscal Administrativo)
- 3- JOCÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS – Mat. 88.985-7 (Fiscal Técnico)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

WELISON ARAUJO SILVEIRA
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B7FA-1EF7-229E-7CF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 12/02/2025 12:38:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7FA-1EF7-229E-7CF3>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente da decisão de 1ª instância do auto de infração, para apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
2024/45.297	2024/003935	ALESSANDRO NEVES PAULINO	ROD BR 230, 320. CABEDELO	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5614-4E59-8713-567E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 12/02/2025 12:51:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5614-4E59-8713-567E>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente da decisão de 1ª instância do auto de infração, para apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
2023/186082	2023/003441	VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS	RUA FREDERICO CHOPIM, 396, ROGER	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A16-313D-2D5F-E4C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 12/02/2025 12:50:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A16-313D-2D5F-E4C8>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente do auto de infração o autuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
1doc, 153.964/2024	2024/006223	EDIFICIO RESIDENCIAL MARQUES DE ALCANTARA	R. Coronel Antonio de Farias, 242, José Américo	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FBC-0BDB-E1AC-FE55 e informe o código 5FBC-0BDB-E1AC-FE55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FBC-0BDB-E1AC-FE55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 12/02/2025 12:49:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FBC-0BDB-E1AC-FE55>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente do auto de infração o autuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 80.276/2023	2022/003011	RAFAEL DELFINO DA SILVA	RUA CÍCERO MOREIRA NETO, 92 JOAO PAULO II, JOAO PESSOA CEP: 58076249 (LOCAL DA INFRAÇÃO)	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/92DD-BE1C-A1B3-C471 e informe o código 92DD-BE1C-A1B3-C471



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92DD-BE1C-A1B3-C471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 12/02/2025 12:49:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/92DD-BE1C-A1B3-C471>

ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS COLABORADORES DA VERDADE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para **evento temporario** situado na Rua Maria Auzenir Rodrigues 178, Aeroclube, João Pessoa-PB.

ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL UNIDADE DO REINO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para **evento temporario** situado na Rua Paulo Vicente Ferreira, Jardim valeza, João Pessoa-PB.

MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para **Camarote Via Folia** situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 4200, Torre, João Pessoa-PB.

ART SERVICOS E EVENTOS DO BRASIL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para **Festival BBQ show** situado em Av Joao Cirilo Da Silva S/n, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB.

M2 SHOWS E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para **Gravação de DVD de Banda e Show do cantor Wesley Safadão** situado em Rua Procurador Aluizio Moura Sn, Mussure, João Pessoa-PB.

CLIDI EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL UNIDADE MANAIRA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividades de psicologia e psicanálise**, situado na Avenida Esperança 976, Manaira, João Pessoa-PB.

JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na Rua Fernando José da Silva Ferreira 168, Paratibe, João Pessoa-PB.

RN SERVICOS MEDICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na Rua Antônio Rabelo Júnior 161, Miramar, João Pessoa-PB.

ELMO ELECTRIC MOTORS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões** situados na Rua Padre Antônio Pereira 88, Varadouro, João Pessoa-PB.

TRANSPORTADORA SOARES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional** situados na Avenida Dom Pedro II 531, Centro, João Pessoa-PB.

JOÃO LIVIO MACIEL RAMALHO ME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividades de condicionamento físico** situado na Rua Praia de Itapuá 259, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB.

EUROVIA VEICULOS S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos** situado na Rua Antônio Gama 601, Tambauzinho, João Pessoa-PB.

SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividades de organizações religiosas ou filosóficas** situado na Rua Maria Auzenir Rodrigues 180, Aeroclube, João Pessoa-PB.

KARNE JEJO LOGISTICA INTEGRADA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios** situado na Avenida Barão do Triunfo SN, Varadouro, João Pessoa-PB.

EPI SAUDE DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos** situada na Avenida Monteiro da Franca 1230, Manaira, João Pessoa-PB.

LIGIA ANDRADE FERREIRA LOBO torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas** situado na Rua Bacharel Irenaldo de Albuquerque Chaves 538, Aeroclube, João Pessoa-PB.

FORTE FRUTOS COMERCIAL LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Incorporação de Comércio varejista de hortifrutigranjeiros** situada na Rua Marconilla da Conceição 1392, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

IND DE PANIFICAÇÃO COSTA E SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Fabricação de produtos de panificação industrial** situada na Rua Francisco Sales Cavalcanti 69, Costa e Silva, João Pessoa-PB.

J.A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE ANIMAIS E CLINICA VETERINARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação** situada na Rua Mariângela Lucena Peixoto 97, Valentina de Figueiredo, João Pessoa-PB.

MAMA LAVANDERIA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Lavanderias** situado na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho 950, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

DS COMERCIO E FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Restaurantes e similares** situada na Rua Manoel Arruda Cavalcanti 805, Manaira, João Pessoa-PB.

ORIGINAL NACIONAL COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas** situada na Rua Afonso Barbosa de Oliveira 1777, Ipês, João Pessoa-PB.

ACADEMIA MAIS TRAINING torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividades de condicionamento físico** situada na Avenida Dois de Fevereiro 950, Varjão, João Pessoa-PB.

ATIVA CARIMBOS SERVIÇOS GRAFICOS E DIGITAIS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal, Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção situada na Rua Maria Leopoldina do Egito 496, Mangabeira, João Pessoa-PB.

EDIFICIO MAISON DE FRANCE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Condomínios prediais situada na Avenida Monteiro da Franca 424, Manaira, João Pessoa-PB.

CLÍNICA MEDICA SAO GABRIEL LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares situada na Avenida Monteiro da Franca 424, Manaira, João Pessoa-PB.

ROMÁRIO ROMUALDO DA SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para - Outros alojamentos não especificados anteriormente situada na Rua Antonio Anastácio Pereira 181, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB.

DN MALL 3 torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para - Habitação Multifamiliar situado na Avenida Maria Inês Caetano De Oliveira, Paratibe, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura e Pavimentação situado em 26 Ruas, Localizadas Em Diversos Bairros, João Pessoa-PB.

IGREJA BATISTA NACIONAL EM MIRAMAR torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Templos religiosos, capelas, casa de oração ou culto, igrejas V situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa s/n, Miramar, João Pessoa-PB.

MIRANTE DO SOL RESIDENCE torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Unifamiliar situado na Rua Ivete De Lucena Medeiros Ferreira, Barra de Gramame, João Pessoa-PB.

JOÃO BATISTA CARDOSO DIAS torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Genebaldo Avelar, Aeroclube, João Pessoa-PB.

CIEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para - Habitação Multifamiliar situado no Avenida Campos Sales, Aeroclube, João Pessoa-PB.

HORIZON PEDRO MARIA DE SOUTO - HOME & MALL torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Josita Almeida, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação Para Habitação Unifamiliar Situado na Rua Francisco Timóteo De Souza, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação Para Habitação Unifamiliar Situado na Rua João De Brito Lima Moura, Mandacaru, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação Para Infraestrutura, reforma situado na Rua Professor João Gomes Coelho, Cruz das Armas, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação Para Infraestrutura, reforma situado na Rua Francisco José Das Neves, Alto Do Mateus, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura e pavimentação situado em Divessas ruas, Alto Do Mateus, Indústrias, Colinas do Sul, Gramame e Jardim Veneza , João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Construção da CMEI Creche Jardim Veneza situado na Rua Antonio Alves De Moraes S/N, Jardim Veneza, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - LOTE 0211 torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Avenida Brasília, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL RIO XINGU torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Edvaldo Brilhante Da Silva, Gramame, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura, drenagem e pavimentação situado em 33 ruas nos bairros, Costa e Silva, Ernani Sátiro, Ernesto Geisell e Oitizeiro, Costa e Silva; Ernani Sátiro; Ernesto Geisell e Oitizeiro , João Pessoa-PB.

OCRE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

BEIJA FLOR HOUSE torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Rua Aposentado Abel Odilon Paulo, Cidade Dos Colibris, João Pessoa-PB.

LOTEAMENTO PARQUE DO SOL III torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para incorporação de empreendimentos imobiliários situado em Rua Francisco Medeiros E Silva (Lot Prq Sol), Gramame João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para reforma e manutenção do polo de costura Alto do Mateus situado em Alto Do Mateus . S/N , João Pessoa-PB.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLUB MED SUL torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Doutor Cicero Leite, Valentina De Figueiredo, João Pessoa-PB.

DN MALL 3 torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Avenida Maria Inês Caetano De Oliveira, Paratibe, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL ANTONIO JUNIOR torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Guedes Pereira, Centro, João Pessoa-PB.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA FUTURE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Aquiles Vitta s/n, Valentina De Figueiredo, João Pessoa-PB.**

BAUTEN MIRAMAR LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Vereador José Alberto Falcão Barroca S/N, Miramar, João Pessoa-PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Avenida Alfredo Dias Pinto Sn, Alto Do Mateus, João Pessoa-PB.**

INOVE CONSTRUÇÕES INCORPORACÕES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Avenida Presidente Epitácio Pessoa S/N, Miramar, João Pessoa-PB.**

CIEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Avenida Campos Sales. S/N, Aeroclube, João Pessoa-PB.**

JCN ANANDA FLAT RESIDENCE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Agente Fiscal Paulo de Assis, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - QUATRO EMPREENDIMENTOS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Residencial Multifamiliar** situado em **Rua Estudante Axell Marinho Furtado, Gramame, João Pessoa-PB.**

ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Seson das Chagas Goulart, QD 020 LT 0124, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB.**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA DA PENHA ANDRADE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Walber Porto Bezerra, Paratibe, João Pessoa-PB.**

W4 CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Francisco Anysio de Paula Cavalcanti, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB**

NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LDTA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Comércio Geral e Serviço Geral** situada na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Cabo Branco, João Pessoa-PB**

COMÉRCIO GERAL E SERVIÇO GERAL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa De Almeida, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.**

CONSTRUTORA MANDALA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Jociara Telino S/N, Jardim São Paulo, João Pessoa-PB.**

JRA CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Capitão Severino Cesarino da Nóbrega S/N, Jardim São Paulo,, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **drenagem e pavimentação** situada na **Rua Agricultor Raimundo Berto s/n, Mangabeira João Pessoa-PB.**

MENDES JUNIOR CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Estudante Axell Marinho Furtado sn, Gramame, João Pessoa-PB.**

ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para - **Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)** situado na **Rua Dinamarca 206, Indústrias, João Pessoa-PB.**

OLIVEIRA BOLO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente **Licença Ambiental Simplificada de Comércio**, para **Padaria e confeitaria com predominância de revenda** situado na **Avenida Cruz das Armas, Oitizeiro, João Pessoa-PB.**

BUDEGA POTIGUAR LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente **Licença Ambiental Simplificada de Comércio**, para **Restaurantes e similares** situado na **Rua João Cância 445, Manaira, João Pessoa-PB, João Pessoa-PB.**

LOCA COMO TU MADRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Joaquim Avundano 62, Miramar, João Pessoa-PB.**

LAURENY RAFAEL DOS SANTOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Izidoro Gomes 75, Tambaú, João Pessoa-PB.**

ALLIANCE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas** situado na **Avenida Capitão José Pessoa 388, Jaguaribe, João Pessoa-PB.**

L V DA CUNHA LAVE CAR LAVAGEM E SERVIÇOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** situado na **Rua Deputado João Úrsulo Ribeiro Filho 172, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

ESPETINHO DO TANTINO ALTIPLANO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Severino Ennes de Atayde 92, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

CAVALCANTIS BAR E RESTAURANTE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 1890, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

L & J TRANSFER LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** situado na **Rua Diogo Velho 140, Centro, João Pessoa-PB.**

NA CASA DE JOCA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado no **Rua Joaquim Avundano 57, Miramar, João Pessoa-PB.**

ANDERSON CANTO ALVES LUCIANO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de organizações religiosas ou filosóficas** situado na **Rua Vicente Lelpo 792, Bessa, João Pessoa/PB.**

ANIMA PET SHOP LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação** situado na **Rua Anísio Borges Monteiro de Melo 18, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

ANIMA PET SHOP LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação** situado na **Rua Anísio Borges Monteiro de Melo 18, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

BRIA BAR E RESTAURANTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua José Gomes de Sá Filho 321, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

G LYRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Cabo Branco 58045010, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

ALUÍZIO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios** situado no **Avenida Presidente Epitácio Pessoa 4660, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

LL CANOA RESTAURANTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade Principal, Restaurantes e similares** situado na **Avenida João Maurício 121, Manaira, João Pessoa-PB.**

ELYDIANA GAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** situado na **Rua Presidente Félix Antônio 345, Cruz das armas, João Pessoa-PB.**

PATRICIA DE AMORIM ANDRADE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **restaurantes e similares** situado na **Avenida Hilton Souto Maior 1575 SALA 105, Portal do Sol, João Pessoa-PB.**

JOCIELMA DOS SANTOS SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Rua Vereador Severino Deodato 176, Ernesto Giesel, João Pessoa-PB.**

NJR CHOPERIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Rua Eutíquiano Barreto 743, Manaira, João Pessoa-PB.**

TRIBUS BAR SERVICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento** situado na **Rua José Serrano Navarro Sn, Castelo Branco, João Pessoa-PB.**

MARIA DO SOCORRO AMARAL DA SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na **Rua Alana Rebeca da Silva Régio Q60 L15, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.**

MACEDO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** situado na **Rua Heronides Ramos 101, Expedicionários, João Pessoa-PB.**

ORIGINAL NACIONAL COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** situado na **Rua Afonso Barbosa de Oliveira 1777, Ipês, João Pessoa-PB.**

O BARATÃO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na **Avenida Princesa Isabel 1003, Centro, João Pessoa-PB.**

MANO RETOQUES torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** situado na **Avenida Dom Manoel Paiva 138, Mandacaru, João Pessoa-PB.**

PONTES COMERCIO DE GAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** situado na **Rua Presidente Carlos Luz 265, Cristo Redentor , João Pessoa-PB.**

UNDEFINED RESIDENCIAL SIENA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situada na **Rua Professora Maria Araújo Dias, Gramame, João Pessoa - PB.**

URBAN YOU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situada na **Urban You Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

RES SETAI ACQUAMARIS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

NOVO HORIZONTE RESIDENCE 3 - BLOCO E torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Alberto Da J. Freire, Rua Alberto Da J.**

Freire, João Pessoa-PB.

PLATAFORMA COMPANY EMPREENDIMENTOS SPE - LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua João De Souza Lima, Planalto Boa Esperança, João Pessoa - PB.**

SAN DIEGO HOME CLUBE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Raimundo Adolfo, Jardim Cidade Universitária, JoãoPessoa-PB.**

RESIDENCIAL PESSOA XII torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar Terreo + 04 Pavimentos** Situado Na **Rua Maria Nunes Marques, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

INOVI ESTADOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Josimar De Castro Barreto, Estados, João Pessoa-PB.**

NJ CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **RUA FRANCISCA MUNIZ DE BRITO, JOÃO PAULO II, Joao Pessoa-PB.**

CONSTRUTORA OCEANIA EIRELI torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Residencial Multifamiliar com 23 apartamentos** situado na **Rua Prefeito Severino Cabral,Brissamar, João Pessoa-PB.**

INSTITUTO FRANCO DE EXAMES ENDOSCOPICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Edifício Hotel-Residência com o total de 88 unidades autônomas tipo "flats** situado na **AVENIDA JÚLIA FREIRE, EXPEDICIONÁRIOS, João Pessoa-PB.**

MENDONÇA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Comércio Geral e Serviço Geral** situado na **RUA VALDEVINO GREGORIO DE ANDRADE, Gramame, João Pessoa-PB.**

STL CONSTRUTORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar, sendo térreo mais três pavimentos, com 16 unidades habitacionais** situado na **Rua Funcionário José Elias De França S/N, Cidade Dos Colibris, João Pessoa-PB.**

PATRIMONIAL HOLDING torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Comércio Geral e Serviço Geral** situado na **Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Planalto Boa Esperança João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL FERNANDO MENEZES II torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para H3 - Habitação Multifamilia porte (até 03 pavimentos)** situado na **Rua Empresário Roberto Ribeiro Borges, Alto Do Céu, João Pessoa-PB.**

VILLA NOBRE RESIDENCE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para H3 - Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Tenente Luiz Batista De Oliveira, José Américo De Almeida, João Pessoa-PB.**

COREN-PB SEDE ADMINISTRATIVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral** situado na **Rua Cecília Miranda, Jaguaribe, João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL JARDIM OCEANIA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Garibaldi Teixeira De Carvalho, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL VILLA NOVA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Maurício Carneiro De Oliveira, Industrias, João Pessoa-PB.**

ESTUDO PLAY torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral** Situado na **Avenida Minas Gerais, Estados, João Pessoa-PB.**

URBAN-08 CONSTRUÇOES E INCORPORACOES SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar** Situado na **Rua Tenente Pedro Da Costa Palmeira, Portal do Sol João Pessoa-PB.**

CHATEAU D'BELLI RESIDENCIAL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar,** situado na **Avenida Adolfo Loureiro França, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

DOMUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar,** situado na **Rua Doutor Cândido Da Nóbrega Ferreira, Aero clube, João Pessoa-PB.**

DN MALL 4 torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Comércio Geral e Serviço Geral** situado na **Rua Sargento Francisco De Castro, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

SAMÁ POESIA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar** situado na **RUA PAULO ROBERTO DE SOUZA ACYOL, Bessa, João Pessoa-PB.**

ESTADOS 02 torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Manoel Madruga, Estados, João Pessoa-PB.**

NEO CABO BRANCO EMPREENDIMENTO SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hotelaria** situado em **Rua Juiz Amaro Bezerra, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

JWML ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Comércio Geral e Serviço Geral** situado na **Rua Manoel Paulino Júnior, Tambauzinho, João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 56UND torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Professor Abraão Alves De Carvalho, Gramame, João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 28UND torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Sem Nome 8189 Com Rua Terezinha Medeiros Xavier, Gramame, João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL OHIO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** Situado Na **Rua Engenheiro João Rodrigues Filho, Agua Fria, João Pessoa-PB.**

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GRAMAME NOVO MILÊNIO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura** situado em **Rua Eudes De Almeida Carvalho, Gramame, João Pessoa - PB.**

RESIDENCIAL RIO ITAJAI torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Juiz Amaro Bezerra, Gramame, João Pessoa-PB**

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua José Pires Bejamim, Gramame, João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL MAIORCA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Comerciante Antonio Medeiros Sobral (Lot C Sul), Gramame, João Pessoa - PB.**

JARDINS DI CAPRI torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Doutora Neuza Andrade, Treze De Maio, João Pessoa - PB.**

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DOS DELEGADOS DE POLICIA CIVIL DA PARAÍBA- ADEPDEL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral**, Situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Miramar, João Pessoa - PB.**

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBA CRF torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **- Comércio Geral e Serviço Geral, CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral**, Situado na **Rua Borja Peregrino, Centro, João Pessoa - PB.**

W4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Dos Sombrios, Muçumagro, João Pessoa - PB.**

ALIANÇA LIVING CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Helena Freire, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB.**

AFV ENGENHARIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua José Patricio De Almeida, Jardim Oceania, João Pessoa - PB.**

URBANA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Anastácio Camilo De Oliveira, Jardim Oceania, João Pessoa - PB.**

BASE CONS E INCO LTD torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Heronides A Coelho Filho, Muçumagro, João Pessoa - PB.**

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Anaide Maria De Santana, Gramame, João Pessoa - PB.**

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Edvaldo Brilhante Da Silva, Gramame, João Pessoa - PB.**

CONSTRUTORA CUNHA FERNANDES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Avenida Marechal Hermes Da Fonseca 01-01, Bessa, João Pessoa - PB.**

CONSTRUTORA MANDALA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Jociara Telino s/n, Jardim São Paulo, João Pessoa - PB.**

MENDES JUNIOR CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Maria Emilia Da Silva Torres Sn, Gramame, João Pessoa - PB.**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **serviços de drenagem e pavimentação em paralelepípedo de 26 ruas, localizadas no bairro de Mangabeira, João Pessoa - PB.**

W PARQUE RESIDENCE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Doutor Rui Pereira 56, Jardim Oceania, João Pessoa - PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura**, Situado na **Avenida Cabo Branco S/N, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB.**

PROCON

EDITAL N.º 001/2025 PROCON/ SEDEC
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA
"PROCON VAI ÀS AULAS" 2025

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JP, através do Secretário, Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º da Lei n.º 12.813/2014, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC, representada pela Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, conforme incumbências contidas no art. 19 da Lei Municipal n.º 8.996/1999, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para estudantes do 9º (nono) ano regular obrigatório e CICLO IV na modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, da rede pública de ensino municipal, em situação de vulnerabilidade social e econômica, interessados em candidatar-se às vagas do Programa "PROCON VAI ÀS AULAS", conforme disciplina a Lei Municipal n.º 14.280/2021.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa "PROCON VAI ÀS AULAS" foi instituído tendo como fundamento o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e o exercício da cidadania participativa, colaborando com as políticas públicas de desenvolvimento da educação profissional, objetivando contribuir na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, reduzindo as desigualdades sociais e regionais. Para tanto, há que se disseminar valores e princípios do direito do consumidor, a cultura da autocomposição de conflitos e a capacitação de agentes sociais conciliadores das demandas de interesses consumeristas, como forma de ampliar o acesso e materializar a justiça. Ainda, busca-se a pacificação da sociedade, a partir da popularização de métodos e técnicas de resolução consensual de conflitos, destacadamente a mediação.

1.2 O Programa tem os seguintes objetivos:

1.2.1 Oportunizar a capacitação de adolescentes, jovens e adultos para que atuem como agentes sociais promovendo o direito do consumidor e a paz social;

1.2.2 Difundir a educação para o consumo consciente entre os adolescentes, jovens e adultos através de ações concretas de promoção da cidadania;

1.2.3 Incentivar a articulação de parcerias e convênios com organizações sociais objetivando oferecer oportunidades de práticas de ensino, pesquisa e extensão, complementares a formação curricular;

1.2.4 Fortalecer os laços de pertencimento entre os adolescentes, jovens e adultos moradores de comunidades tradicionais da capital através dos agentes de formação e educação para o consumo;

1.2.5 Promover oportunidades de aprendizado diretamente relacionadas ao direito do consumidor;

1.2.6 Articular ações multidisciplinares que gerem oportunidades de aprendizado através da educação para o consumo.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	03/03/2025 a 31/03/2025
Validação e Análise das inscrições	01/04/2025 a 15/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	17/04/2025
Prazo Recursal	22/04/2025 a 24/04/2025
Divulgação do Resultado Final dos estudantes selecionados	30/04/2025
Ciclo Formativo Obrigatório I	Maio e Junho
Ciclo Formativo Obrigatório II	Julho e Agosto
Ciclo Formativo Obrigatório III	Setembro e Outubro
Ciclo Formativo EJA	Julho e Agosto

2.1 As datas de duração dos ciclos formativos poderão sofrer alteração, com autorização da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de alteração no calendário escolar.

3. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO

3.1 Ser aluno da rede municipal de João Pessoa, regularmente matriculado no 9º (nono) ano do ensino fundamental e no CICLO IV da modalidade de EJA – Educação de Jovens e

JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar**, Situado na **Rua Eng José Dantas Almeida Sn, Bairro Das Industrias, João Pessoa – PB.**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para reforma sem acréscimo de área com alterações internas**, situado na **Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

REFORMA DA SEGGOV torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para PReforma do Gabinete do Prefeito, para alocar a Secretaria de Gestão Governamental e Gabinete do Vice Prefeito**, situado na **Rua Diógenes Chianca 1777, Água Fria, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA -JP torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Reforma, Manutenção e ampliação da Escola Municipal de Ensino fundamental Antônio Santos Coelho Neto, localizada no bairro da Penha em João Pessoa/Pb.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para reforma e manutenção e ampliação da Escola Doutor João Santa Cruz de Oliveira**, situado na **Avenida Desembargador Santos Estanislau 460, Oitzeiro, João Pessoa-PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para construção da coberta do mirante do Cabo Branco**, situado na **Avenida Cabo Branco S/N, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE para Outras sociedades de participação, exceto holdings** situado na **Rua Médica Maria de Lourdes Barbosa Saraiva, Edson Queiroz, João Pessoa-PB.**

American Tower do Brasil - Cessao de Infraestruturas S.a. torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE para estrutura física metálica para telecomunicação** situado na **Rua Antonio Paulino Sobrinho, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE para Outras sociedades de participação, exceto holdings** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Estados, João Pessoa-PB.**

Adultos, no ato da inscrição, de acordo com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.394/1996.

- 3.2 Para ambos os públicos-alvo, será verificada frequência escolar regular, não inferior a 80% (oitenta por cento), devendo o cômputo da assiduidade ser informado pela escola que o/a estudante é vinculado, no Sistema Educasim.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão disponibilizados para o Programa "PROCON VAI ÀS AULAS" o quantitativo de 3.400 (três mil e quatrocentas) vagas, destinadas aos estudantes do 9º (nono) ano do ensino fundamental obrigatório e aos estudantes matriculados no CICLO IV na modalidade da EJA, todos da rede municipal de ensino, selecionados pela SEDEC, segundo os critérios deste edital;
- 4.2 Das vagas disponíveis, 680 (seiscentos e oitenta) serão reservadas aos alunos PCD (Pessoa Portadora de Deficiência);
- 4.3 Em caso de inscrições válidas superiores ao número de vagas ofertadas, serão utilizados como critério de desempate e terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- Obtiver maior média, considerando o desempenho acadêmico nas disciplinas de Língua portuguesa e matemática do ano anterior;
 - Tiver maior idade;
- 4.4 Em caso de desistência do aluno inscrito, a vaga será preenchida pelo candidato que estiver na ordem de classificação.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, na secretaria da escola em que o candidato esteja matriculado, que disponibilizará funcionário responsável específico para realizar o cadastro, devendo, preferencialmente, o/a assistente social acompanhar o processo.
- 5.2 Os/as interessados/as devem conferir com atenção as informações solicitadas, bem como a documentação e/ou eventuais comprovações complementares, antes de finalizar seu cadastro, tendo em vista a impossibilidade de alteração dos dados após finalizada a inscrição.
- 5.3 São documentos obrigatórios para efetivação da inscrição:
- 5.3.1 Formulário específico, disponibilizado aos estudantes, devidamente preenchido com todos os campos obrigatórios;

3

- 5.3.2 Cópia RG ou certidão de nascimento do estudante e do responsável legal, quando o estudante for menor de idade;
- 5.3.3 Cópia CPF do estudante e do responsável legal, quando o estudante for menor de idade;
- 5.3.3.1 Dados bancários do estudante maior de idade, ou do responsável legal, com as seguintes informações: nome completo, tipo de conta (corrente/poupança), código banco (3 dígitos), agência com dígito verificador (6 dígitos) e número da conta com dígito verificador (10 dígitos);
- 5.3.3.2 Cópia de extrato, cartão ou outro documento oficial referente à conta bancária em nome EXCLUSIVAMENTE do estudante maior de idade, ou do responsável legal, que contenha os seguintes dados mencionados no item anterior
- 5.3.3.3 Não serão aceitas contas bancárias de benefícios sociais, tais como: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros; como também não serão aceitas contas salário, de recebimento de aposentadoria ou pensões.
- 5.4 Todos os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação de todos os dados.
- 5.4.1 Para a validação da inscrição do estudante será verificada a matrícula e a frequência de ambos os públicos-alvo, através do Sistema Educasim.
- 5.5 Finalizadas as inscrições feitas de forma difusa nas escolas, os dados coletados deverão ser direcionados pela SEDEC, em remessa única, ao PROCON, após análise e verificação de preenchimento dos requisitos necessários para tornar o estudante apto para participar do programa.
- 5.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do estudante ou responsável legal do estudante candidato, quando menor de 18 (dezoito anos), podendo os mesmos responderem, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do educando do Programa.
- 5.8 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a emissão de declaração atestando que os responsáveis legais dos estudantes menores de idade, informados no ato da inscrição, são os mesmos cadastrados junto à instituição de ensino municipal a qual o estudante está matriculado.

4

- 5.9 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a todos os critérios estabelecidos neste edital, incluídos os documentos obrigatórios previstos.

6. DO CICLO FORMATIVO OBRIGATÓRIO

- 6.1 O estudante selecionado deverá passar por uma Formação de Educadores Sociais de Defesa do Consumidor, em formato presencial, com duração total de 50 (cinquenta) horas-aulas, conforme quadro abaixo, com teoria e dinâmicas, assim como, deverá assistir aulas/palestras complementares eventualmente incluídas no Programa "PROCON VAI ÀS AULAS".

Noções básicas de direitos do consumidor	10h
Formação em Habilidades Sociais para negociação de conflitos	10h
Formação básica de negociadores de conflitos	10h
Formação básica em Educação Financeira	10h
Empreendedorismo	10h

- 6.2 O Programa será desenvolvido entre os meses de maio e novembro do corrente ano, segundo cronograma definido no item 2 deste edital, através de 85 turmas, alocadas de acordo com a disponibilidade e logística definidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com o plano pedagógico desenvolvido.
- 6.3 Cada turma terá o limite máximo de quarenta (40) estudantes, distribuídos nas escolas públicas da rede de ensino municipal, conforme a demanda eletiva de cada polo educacional.
- 6.4 A execução das ações acadêmicas serão monitoradas e avaliadas pela SEDEC, inclusive, na frequência obrigatória do estudante no ciclo formativo, registrado ao final de cada aula ministrada.

7. DA BOLSA

- 7.1 Será concedida aos estudantes aprovados do Programa "PROCON VAI ÀS AULAS" uma bolsa auxílio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5

- 7.2 O repasse financeiro se dará em parcela única, após a conclusão do ciclo de formação, conforme cronograma previsto neste edital, através de ordem de pagamento com fonte no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, após a aferição da frequência mínima de 80% (oitenta por cento) do estudante no ciclo formativo obrigatório, atestado pela SEDEC.
- 7.3 O montante da bolsa será depositado, exclusivamente, em conta bancária do estudante maior de 18 anos, ou responsável legal do menor de 18 (dezoito) anos, informado quando da inscrição no Programa "PROCON VAI ÀS AULAS", cadastrado junto a unidade municipal de ensino no ato da matrícula escolar.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1 Após a publicação do edital, os interessados têm prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação e pedidos de esclarecimentos, sob pena de preclusão, através do sistema IDOC, nos termos do Decreto Municipal 9.940 de 29 de Dezembro de 2021, joapessoa.idoc.com.br.
- 8.2 A resposta pública à impugnação ao edital ocorrerá em igual prazo, através do mesmo canal.
- 8.3 Da data de publicação do resultado preliminar, pode-se interpor recurso administrativo, através da plataforma joapessoa.idoc.com.br, no prazo máximo estabelecido no cronograma (item 2 deste edital), desde que devidamente fundamentado e sendo imprescindível à qualificação do recorrente.
- 8.4 Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Caberá a SEDEC a execução dos itens 3.2, 4.1, 5.1, 5.4.1, 5.5, 5.8, 6.2, 6.4 e 7.2, deste edital.
- 9.2 É de responsabilidade do PROCON a concretização dos demais itens deste edital, inclusive e especialmente, a contratação de entidade sem fins lucrativos, com capacidade técnica para execução da formação prevista na legislação brasileira incumbida regimental ou estatutariamente do ensino, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, para execução do programa "PROCON VAI ÀS AULAS", segundo o plano pedagógico avaliado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

6



9.3 As obrigações contidas neste edital para as Secretarias envolvidas tem por fim atender interesses das políticas públicas da Prefeitura Municipal de João Pessoa, devendo cada parte promover a mobilização dos recursos humanos, técnicos e estruturais que se fizerem indispensáveis à execução das atividades que venham a ser implementadas e executadas no âmbito de suas responsabilidades.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7851-7BEA-CB34-F018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 11/02/2025 13:00:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 11/02/2025 17:17:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7851-7BEA-CB34-F018>

EMLUR

PORTARIA Nº 075/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, e Conforme Memorando nº 24.351/2025 resolve

EXONERAR a pedido SAMUEL RIBEIRO CARNEIRO DE BARROS, Matrícula 52.362-3 do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 12 de Fevereiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6B07-4937-0308-D871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 12/02/2025 13:58:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B07-4937-0308-D871>

FUNJOPE



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025
PRÊMIO "CARNAVAL TRADIÇÃO 2025"

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

Chave CGM: JRCP-4WV8-V160-QMHZ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n 4.469 de 07 de dezembro de 2001 e na Lei nº 14118 de 19 de janeiro de 2021, com base na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) e no Decreto nº 11453/2023 (Decreto de Fomento), **em atenção ao cronograma e tendo em vista que todos os inscritos cumpriram integralmente com o que determina o edital**, torna público o resultado final da análise de mérito do Chamamento Público nº 60.001/2025, que diz respeito à premiação de grupos e coletivos do Carnaval Tradição de João Pessoa em 2025.

NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO COLETIVO	RESULTADO
ALA URSAS			
ON-1234897682	RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA	URSO PARDO	SELECIONADO (A)
ON-1812150414	DANILO GUEDES ALVES	URSO DA PAZ	SELECIONADO (A)
ON-869676974	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	AGREMIÇÃO DE ALA URSA MACACO LOUCO	SELECIONADO (A)
ON-2073198558	HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	AGREMIÇÃO CARNAVALESCA ALA URSA CELEBRIDADE	SELECIONADO (A)
ON-421352358	WEVERTON CESAR DA SILVA CRUZ	ALA URSA GAVIÃO	SELECIONADO (A)
ON-884763257	ALEXSANDRO DA SILVA FARIAS	URSO CANIBAL	SELECIONADO (A)
ON-1418491235	SHEILA VIEIRA DA COSTA	URSO BRANCO & CIA DE MANDACARU	SELECIONADO (A)
ON-773720243	RAFAEL GABRIEL DE LUCENA SEIXAS	URSO SELVAGEM	SELECIONADO (A)





ON-375413103	KATYENE MARIA LINS DUARTE	URSO JAMAICA	SELECIONADO (A)
ON-34751316	GETÚLIO FERREIRA DE AZEVEDO	URSO PANDA	SELECIONADO (A)
ON-1722168957	JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA PINTO	ALA URSA URSO FOLIÃO	SELECIONADO (A)
ON-335551547	JARDEL CABRAL FAGUNDES	ALA URSA ANOS DOURADOS	SELECIONADO (A)
ON-1388598477	RICARDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	ALA URSA ALEGRIA DO PANDA	SELECIONADO (A)
ON-1557028537	RAMUALDO SANTOS DA SILVA	URSO SEM LENÇO SEM DOCUMENTO	SELECIONADO (A)
ON-1673491943	KAYLANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	AGREMIÇÃO DE ALA URSA SOLITÁRIO	SELECIONADO (A)
ON-1538802771	ALLAMIS AMÂNCIO DA SILVA	ALA URSA SANTA CRUZ	SELECIONADO (A)
ON-1853559154	VICTOR CESAR SILVA DE LIMA	UGL - URSO GORILA LOUCO	SELECIONADO (A)
ON-1909424077	MATEUS ASSIS DA SILVA	URSO BRANCO DO TREZE	SELECIONADO (A)
ON-1196704885	JEFFERSON DO NASCIMENTO LIMA	URSO TREME TERRA	SELECIONADO (A)
CLUBES DE ORQUESTRA			
ON-1165568461	HEMERSON PEREIRA DA SILVA	AGREMIÇÃO CARNAVALESCA CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMÍLIA	SELECIONADO (A)
ON-1016560343	YAN ANDERSON SOUSA DOS SANTOS	CLUBE DE ORQUESTRA ALEGRIA DO FREVO	SELECIONADO (A)
ON-1368158456	LUZIBERTO COSTA DO NASCIMENTO	CLUBE DE FREVO CULTURAL BANDEIRANTES DA TORRE	SELECIONADO (A)
ON-766715720	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	AGREMIÇÃO CARNAVALESCA CLUBE DE FREVO CIGANOS DE ESPLANADA	SELECIONADO (A)
ON-135924775	CAMILA VITÓRIA GUEDES DA MATA	CLUBE DE ORQUESTRA SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA	SELECIONADO (A)
ON-1570796296	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	CLUBE DE ORQUESTRA A CORDA DO FREVO DA TORRE	SELECIONADO (A)
ON-795435102	NIEDJA DA SILVA PEDRO	CLUBE DE ORQUESTRA PIRATAS DE JAGUARIBE	SELECIONADO (A)



ON-1138839209	PAULA ANDREA PAULINO DA CRUZ	AGREMIÇÃO CARNAVALESCA CLUBE GIGANTES DO FREVO	SELECIONADO (A)
ON-727667232	CLAUDIA FELIPE DA SILVA (ADOLESCENTE CRIANÇA FELIZ)	CLUBE DE FREVO ADOLESCENTE E CRIANÇA FELIZ	SELECIONADO (A)
ESCOLAS DE SAMBA			
ON-975010549	ALLAN AMÂNCIO DA SILVA	ESCOLA DE SAMBA PAVÃO DE OURO	SELECIONADO (A)
ON-1290738468	ROMERO BATISTA NERY DA SILVA	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO	SELECIONADO (A)
ON-1272068130	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERIO DO SAMBA	ESCOLA IMPERIO DO SAMBA	SELECIONADO (A)
ON-1371754031	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER	SELECIONADO (A)
ON-1126891777	ANDRÉ ALESSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO RITMO	SELECIONADO (A)
MARACATUS			
ON-1062281969	PERAMBULANTE	PONTO DE CULTURA MARACASTELO	SELECIONADO (A)
ON-1264396152	ASSOCIAÇÃO MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE	MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE	SELECIONADO (A)
ON-1506019054	ANIELY MIRTES SOARES ALVES	MOVIMENTO DE EMPODERAMENTO FEMININO BAQUE DE MULHER JOÃO PESSOA	SELECIONADO (A)
ON-533036595	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU BAQUE DE RAIZ	MARACATU BAQUE DE RAIZ	SELECIONADO (A)
ON-1723480224	MARCÍLIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	MARACATU QUILOMBO NAGÔ	SELECIONADO (A)
ON-1676021161	CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA	ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO (TAMBORES DO TEMPO)	SELECIONADO (A)
TRIBOS INDÍGENAS			
ON-841694567	SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS	TRIBO INDÍGENA O AFRICANO DO BAIRRO DO CRISTO	SELECIONADO (A)
ON-1109484820	MARIA IRANICE DA SILVA	AGREMIÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA TUPI GUANABARA	SELECIONADO (A)
ON-1284591261	ANTÔNIO MARIA SOARES SALLES	AGREMIÇÃO CARNAVALESCA - TRIBO INDÍGENA PELE VERMELHA	SELECIONADO (A)

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pao.pessoas.gov.br/verificacao/0299-08BEF-31B8F-DA739> e informe o código 01283-08BEF-31B8F-DA739



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pao.pessoas.gov.br/verificacao/0299-08BEF-31B8F-DA739> e informe o código 01283-08BEF-31B8F-DA739





ON-2008754188	GABRIEL HENRIQUE DE FREITA VIEIRA	AGRMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA UBIRAJARA	SELECIONADO (A)
ON-1951666606	ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA	TRIBO INDÍGENA GUANABARA	SELECIONADO (A)
ON-1903646474	GENILDO DOS ANJOS	TRIBO INDIGENA PAPO AMARELO	SELECIONADO (A)
ON-1777671147	ROSINEIDE MACENA DE MOURA PIA	AGREMIÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA TUPY GUARANI	SELECIONADO (A)
ON-696805975	JOSENILDA FERREIRA DE ARAÚJO	AGREMIÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA TUPINAMBAS	SELECIONADO (A)
ON-1192756958	MARIA HELENA LOPES DA SILVA	TRIBO INDIGENA TABAJARA	SELECIONADO (A)

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da Funjope



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1C10-AB3F-1E98-DA39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/02/2025 15:13:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C10-AB3F-1E98-DA39>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 07B9-D9E7-3DA7-1273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 10:33:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07B9-D9E7-3DA7-1273>



IPM

PORTARIA Nº 050/2025

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear **THIAGO ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO** para cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJ**, símbolo ASPREV-4.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B79-70C0-6D10-29DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 11/02/2025 11:58:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B79-70C0-6D10-29DD>

PORTARIA Nº 051/2025

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear **SAMUEL HENRIQUE SHULER NORAT** para cargo de **GERENTE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FUN-PRE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJ**, símbolo ASPREV-5.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54CB-1926-5C2C-D8AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 11/02/2025 11:58:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54CB-1926-5C2C-D8AA>

PORTARIA Nº 059/2025

Em, 07 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do Memorando (interno) nº **20.350/2025-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 04135/23**, **RESOLVE:**

1) RETIFICAR o ato de aposentadoria nº 100/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 0251 de 30 de março de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com art. 4º, caput, II a V e §§ 2º, 3º e 6º, I da EC 103/19, c/c art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 32/21), com proventos integrais, à servidora **JORSIANE MEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.14.01.04, matrícula nº **27.326-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

2) TORNAR SEM EFEITO as portarias nº **355/2023**, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº **0406 de 17 de novembro de 2023**; nº **153/2024**, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº **0510 de 16 de abril de 2024** e a nº **254/2024**, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº **0558 de 27 de junho de 2024**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD15-DEB1-B1C8-822E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/02/2025 09:33:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD15-DEB1-B1C8-822E>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B79-70C0-6D10-29DD e informe o código 7B79-70C0-6D10-29DD.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54CB-1926-5C2C-D8AA e informe o código 54CB-1926-5C2C-D8AA.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04135/23 e informe o código 04135/23-TC-04135/23.

**Expediente nº 002/2025**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
103.083/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA LIMA	12.705-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO PARCIAL
651/2025	MARIA DA SILVA MENEZES	16.974-9	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
113.467/2024	MARIA DAS MERCES DE ALMEIDA SILVA	09.927-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO PARCIAL
173.603/2024	ONEIDE MOURA MATIAS	11.548-7	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
191.690/2024	BERNADETE SALVIANO RAMOS	16.543-3	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
193.073/2024	MARIA DO CARMO DA SILVA PINHEIRO	24.526-7	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
172.460/2024	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	14.858	REQUERIMENTOS DIVERSOS	INDEFERIDO
3.914/2025	LAODICEA MARIA DE MEDEIROS LIMA	03.832-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
195.541/2024	BENEDITA MARIA DA PAZ SILVA	04.572-1	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
1.339/2025	CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES CRUZ	33.522-3	SUSPENSÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES	DEFERIDO



182.964/2024	MARIA JOSÉ CUNEGUNDES DE SOUZA	96.039-0	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	DEFERIDO PARCIAL
187.142/2024	RAUL VIEIRA BATISTA	93.186-1	REAJUSTE DE GRATIFICAÇÃO	DEFERIDO PARCIAL
192.485/2024	ADENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	70.987-5	SOLICITAÇÃO DE VACÂNCIA C/C VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO PARCIAL
135.862/2024	RICARDO PEREIRA DA SILVA	96.067-5	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
167.013/2024	WEDSON LUIZ GOMES ROCHA	93.345-7	REQUERIMENTOS DIVERSOS	NÃO CONHECIMENTO
5.431/2025	KARINA MOURA MONTEIRO	96.145-1	PENSÃO POR MORTE – PEDIDO DE RETROATIVOS	INDEFERIDO
191.366/2024	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	11.352-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
99.791/2024	MARIA DO SOCORRO NEVES	17.444-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
148.148/2024	GRACINETE GALDINO DA SILVA	32.694-1	PEDIDO DE REVERSÃO DE APOSENTADORIA	POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO
77.794/2024	MARSELHA DE ASSIS ANDRADE LIMA	03.324.3	REQUERIMENTOS DIVERSOS	DEFERIDO
164.145/2024	ANTÔNIA ELVIRA DIAS SOARES	33.366-2	APOSENTADORIA ESPECIAL	INDEFERIDO
127.222/2024	DJALMA ROCHA OLIVEIRA	06.311-8	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
121.960/2024	PAULO JOSE HAIEK ARAÚJO	32.668-2	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	DEFERIDO
8.399/2025	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	11738-2	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
8.352/2025	JULIÃO JERONIMO LEITE	10912-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO





182.108/2024	ANA MOEMA PEREIRA DA NÓBREGA	73.465-9	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	INDEFERIDO
6.730/2025	ANA CRISTINA DE PAULA MENDES	93.240-0	SUSPENSÃO E ADEQUAÇÃO DE MARGENS CONSIGNÁVEIS	DEFERIDO PARCIAL
186.046/2024	ALMIRA DE FARIAS AGUIAR ALVAREZ	27.701-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
191.605/2024	EDLAMAR LOPES DA SILVA	17.545-5	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
175.823/2024	CLEIDE CARNEIRO AMORIM	28.251-1	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
174.925/2024	MARIA HELENA ARAÚJO PEREGRINO	28.265-1	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
175.667/2024	MARIA DE NASARE AGUIAR DE MIRANDA	08.996-6	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2025

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/724C-EF89-441D-1DDC> e informe o código 724



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 724C-EF89-441D-1DDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✔
 CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 12/02/2025 12:07:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/724C-EF89-441D-1DDC>

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-013/2025.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Ltda.**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 054/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Ltda.**Vigência:** 13/02/2025 a 12/02/2026.**Valor Total:** R\$ 75.889,60 (Setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.541.5294.124155	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 12/02/2025

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2025.

Ariovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-028/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Processo:** 27.754/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 080/2024.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Sr José Da Silva Araújo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Vigência:** 13/02/2025 a 12/02/2026.**Valor Total:** R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 12/02/2025

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2025.

Ariovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-056/2025.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Ltda.**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 054/2024.**Signatários:** Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Ltda.**Vigência:** 13/02/2025 a 12/02/2026.**Valor Total:** R\$ 135.724,00 (Cento e trinta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 12/02/2025

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2025.

Ariovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-061/2025.**Objeto:** Aquisição de motobombas, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jemm Comercio De Material De Construcão Ltda.**Processo:** 32.641/2023– 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-036/2024 ARP nº 107/2024.**Signatários:** Sr. Superintendente Márcio Pedro Siqueira Ferreira, e o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa Jemm Comercio De Material De Construcão Ltda.**Vigência:** 13/02/2025 a 12/02/2026.**Valor Total:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 12/02/2025

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2025.

Ariovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-063/2025.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JB Comercio E Serviços Ltda.**Processo:** 22.043/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2024 ARP nº 108/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Iris Palhano Alves Da Silva, representante legal da empresa JB Comercio E Serviços Ltda.**Vigência:** 13/02/2025 a 12/02/2026.**Valor Total:** R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 11/02/2025

João Pessoa, 12 Fevereiro de 2025.

Ariovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-100/2024.**Objeto:** Prorrogação por (doze) meses - Contratação de empresa para serviço de locação de cabines sanitárias, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limpapaiba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda .**Processo:** 2.419/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-076/2023 ARP nº 171/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano, e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonca, representante legal da empresa Limpapaiba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.**Vigência:** 19/02/2025 a 18/02/2026.**Valor Total:** R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais)**Recursos Financeiro:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.23.695.5505.154151	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 12/02/2025

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2025.

Ariovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0B53-47D1-2974-024B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/02/2025 16:49:08 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas - acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B>

Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



Assinado por: Ariovaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B53-47D1-2974-024B e informe o código 0B53-47D1-2974-024B



EXTRATO Nº. 039/2025
 PROCESSO Nº. 178/2025
 CHAVE CGM: 8IFR-Y14S-VGPK-053Q

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONDUTA TERAPÊUTICA DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA - CPRE NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL FRACASSADOS NO PE 10.038/2021 E PE 13.067/2022**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.062/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
 NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.426/2025	ENDOSURGICAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)	11 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFDD-7A2E-A2B9-55E6> e informe o código DFDD-7A2E-A2B9-55E6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFDD-7A2E-A2B9-55E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2025 12:27:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFDD-7A2E-A2B9-55E6>

EXTRATO Nº. 041/2024S
 PROCESSO Nº 224/2025
 CHAVE CGM: WAJZ-Y2Q7-UTF8-6GMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAI QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.029/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
 FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
 NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.428/2025	W. D. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais)	12 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E48F-8D09-61C6-CE97> e informe o código E48F-8D09-61C6-CE97



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31EA-C901-0E90-DE2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/06/2024 09:54:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31EA-C901-0E90-DE2C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E48F-8D09-61C6-CE97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2025 13:53:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E48F-8D09-61C6-CE97>

EXTRATO Nº. 043/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.925/2025
 CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
 NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
 NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
 NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/153D-2D0D-F746-58B1> e informe o código 153D-2D0D-F746-58B1

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.430/2025	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 374.426,25 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)	12 DE FEVEREIRO DE 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1530-2D0D-F740-58B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/02/2025 12:21:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1530-2D0D-F740-58B1>

EXTRATO Nº. 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.075 /2025
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONÓSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.431/2025	HYPOFARMA INSTITUTO HYPODERMIA FARMÁCIA LTDA	R\$ 119.410,00 (cento e dez e nove mil quatrocentos e dez reais)	11 DE FEVEREIRO DE 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9AC0-2A80-B25E-B070> e informe o código 9AC0-2A80-B25E-B070



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AC0-2A80-B25E-B070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/02/2025 12:24:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9AC0-2A80-B25E-B070>

EXTRATO Nº. 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.322/2025
CHAVE CGM: ZSBT-GKKV-JTAI-CKUE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.020/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.443/2025	MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	R\$ 1.425.829,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais)	12 DE FEVEREIRO DE 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1015-F2DE-2F4D-F62A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/02/2025 12:16:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1015-F2DE-2F4D-F62A>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1015-F2DE-2F4D-F62A> e informe o código 1015-F2DE-2F4D-F62A

EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023
 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.042/2024 – PARA A CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: CUIÁ, TIMBÓ E CIDADE VERDE E REFORMA DAS PRAÇAS: TENENTE LUCENA E LAURO LEÃO SANTA ROSA, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

MEMORANDO: 152.502/2024.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: ENGEGTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 266.642,76.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Mário Figueiredo do Amaral Neto/ENGEGTECH.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B12-5EB3-07C7-F53F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 12/02/2025 11:18:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B12-5EB3-07C7-F53F>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.009/2025/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.044/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.120/2024

CHAVE: 9T23-GCL2-YCMX-CYGG
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.
 CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.455.563/0001-07
 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 16 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB (BAIRROS: PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, MANGABEIRA E MUÇUMAGRO) – LOTE XV BN.
 VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 06 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.151.611,79 (QUATRO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.04 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/Eduardo Américo Antunes de Oliveira - Antunes Engenharia Ltda

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2025

João Pessoa: 11 de fevereiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO N.º 23/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência de 3 (três) meses e possibilidade de prorrogação, nos termos dos artigos 106-107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite da dispensa por valor, com eficácia após a publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no Portal de Transparência Pública do Município e Semanário Oficial do Município, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.33 – Material Laboratorial;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;
- Pré-Empenho número: 2025PE000007.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.201/2025	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 32.978,51 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Oito reais e Cinquenta e Um centavos)	11 de fevereiro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EF1-B8B8-651A-24C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 12/02/2025 11:23:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1EF1-B8B8-651A-24C1>

EXTRATO N.º 22/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência de 3 (três) meses e possibilidade de prorrogação, nos termos dos artigos 106-107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite da dispensa por valor, com eficácia após a publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no Portal de Transparência Pública do Município e Semanário Oficial do Município, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.33 – Material Laboratorial;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;
- Pré-Empenho número: 2025PE000035.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.214/2025	SHL SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 47.330,20 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta reais, Vinte centavos)	11 de fevereiro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Emitido por: 1. PESSOA: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B12-5EB3-07C7-F53F e informe o código: 7B12-5EB3-07C7-F53F

Emitido por: 1. PESSOA: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/11000.11101.15.451.5099.111063 e informe o código: 11000.11101.15.451.5099.111063

Emitido por: 1. PESSOA: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1EF1-B8B8-651A-24C1 e informe o código: 1EF1-B8B8-651A-24C1

Emitido por: 1. PESSOA: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1EF1-B8B8-651A-24C1 e informe o código: 1EF1-B8B8-651A-24C1

EXTRATO N.º 24/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.034/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos,;
- 3.3.90.30.13 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;
- Pré-Empenho número: 2025PE000032.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.217/2025	PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA	R\$ 151.043,20 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quarenta e Três Reais e Vinte centavos)	11 de fevereiro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E840-BD28-9361-CBBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 12/02/2025 11:24:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E840-BD28-9361-CBBA>

EXTRATO N.º 25/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.034/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos,;
- 3.3.90.30.13 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;
- Pré-Empenho número: 2025PE000033.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.216/2025	MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 75.827,01 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Um centavo)	11 de fevereiro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A48E-2E79-044F-0211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 12/02/2025 11:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A48E-2E79-044F-0211>

EXTRATO N.º 26/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.034/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos,;
- 3.3.90.30.13 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;
- Pré-Empenho número: 2025PE000034.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.215/2025	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 5.436,78 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito centavos)	11 de fevereiro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14DB-891E-40DA-982C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 12/02/2025 11:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14DB-891E-40DA-982C>



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 002/2025
Registro CGM n° K4CI-4THY-YP7Y-5J6W

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63.007/2024. Processo: 166.384/2024 -1DOC
Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09.
Contratado: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA – CNPJ n° 12.900.948/0001-82.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de envio de pacote de SMS (Serviços de Mensagens Curtas) via Short Code (envio inteligente de SMS), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
Valor Unitário: 0,06 (seis centavos).
Valor Total Anual: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12/02/2026
Dotação Orçamentária
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111 – FUNFIN

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5587-65F8-0D84-F653

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 12/02/2025 12:09:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5587-65F8-0D84-F653>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 080/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): TRIBO INDIGENA GUANABARA.
OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 15 de fevereiro de 2025, com horário previsto das 19h às 20h, na Rua: Alcides de Miranda Henrique - José Américo
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55D1-7F98-EA29-CED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 12:18:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55D1-7F98-EA29-CED7>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 081/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA PINGO DÁGUA.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 23 de fevereiro de 2025, no arrasto previsto às 17h, no "BLOCO DAS PULGUINHAS", no Parque Parahyba II, - Jardim Oceania
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F687-8E8B-EC2C-9D3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 12:18:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F687-8E8B-EC2C-9D3D>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 082/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ESCOLA DE SAMBA PAVÃO DE OURO.
OBJETO: Contrata a referida escola para uma apresentação no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2025", no dia 15 de fevereiro de 2025, com horário previsto das 19h às 20h, na Rua: Alcides de Miranda Henrique – José Américo
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32B9-47E0-68E7-8D6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 12:18:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/32B9-47E0-68E7-8D6F>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 083/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIBO INDIGENA PATAXÓS.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 15 de fevereiro de 2025, com horário previsto das 19h às 20h, na Rua: Alcides de Miranda Henrique - José Américo.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 8566-1B4F-0052-B6B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 12:18:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8566-1B4F-0052-B6B6>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 084/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** PLANETTA MÁGICO.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 15 de fevereiro de 2025, com horário previsto das 17h às 19h, no bloquinho infantil Planetta Folia, no Skatpark do parque das Três Ruas – Bancários, dentro da programação dos blocos alternativos 2025.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 8C62-A16A-2613-D76C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 12:18:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C62-A16A-2613-D76C>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 085/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PB POP.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 15 de fevereiro de 2025, com horário previsto das 16h às 18h, no bloquinho "OZ XEGADOS", na Rua: José Fernandes Diniz - Oitzeiro, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO BLOCOS ALTERNATIVOS 2025".**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 8F9D-6C1E-D656-6320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 12:18:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F9D-6C1E-D656-6320>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021****CONTRATANTE:** Fundação Cultural De João Pessoa – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;**CONTRATADO:** Egallo Participações LTDA, CNPJ: 12.658.086/0001-23;**OBJETO:** 2º termo aditivo ao contrato nº 087/2021 – retificação de informações do objeto locado, data de vigência do contrato e atualização monetária do valor do aluguel da sede da FUNJOPE, considerando a necessidade de complementação de informações das inscrições dos imóveis que compõem o espaço, ainda, a necessidade de retificação da data de vigência considerando o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, e a existência de variação positiva do INPC/IBGE ocorrida entre 08/2023 e 08/2024;**VIGÊNCIA:** Na forma do termo aditivo.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 72F0-E2DB-1C0A-8A3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/02/2025 15:21:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72F0-E2DB-1C0A-8A3E>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 32.247.659/0001-33;
OBJETO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022 – ADITIVO PRAZO - PRORROGAÇÃO DOS ITENS 1 e 2 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GERADOR 100 KVA E 250 KVA PARA EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 79.570,20 (setenta e nove mil e quinhentos e setenta reais e vinte centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLASSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: a partir de 22 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/623C-4C9C-A921-EDE6> e informe o código 623C-4C9C-A921-EDE6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 623C-4C9C-A921-EDE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/02/2025 14:19:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/623C-4C9C-A921-EDE6>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 32.247.659/0001-33;
OBJETO: 5º Termo aditivo ao Contrato nº 003/2021 – prazo– que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para eventos artísticos culturais na cidade de João Pessoa para atender as demandas da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE – itens: 18, 19, 20, 21, 22 e 23;
VALOR TOTAL: R\$ 363.764,65 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLASSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: de 22 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A4-A03C-DCA6-56D8> e informe o código D5A4-A03C-DCA6-56D8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5A4-A03C-DCA6-56D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/02/2025 14:18:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A4-A03C-DCA6-56D8>

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.799/2023

OBJETO: CONCESSÃO COMUM PARA IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO GARAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. O CONTROLE DO SISTEMA DEVERÁ SER AUTOMATIZADO E INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS MÓVEIS, EMISSORES DE TÍQUETES DE ESTACIONAMENTO, COM TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, IMPRESSÃO IMEDIATA, QUE PERMITAM PLENO CONTROLE DA ROTATIVIDADE, ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO, AFERIÇÃO IMEDIATA DAS RECEITAS E AUDITORIA PERMANENTE POR PARTE DA CONCEDENTE, DEVENDO OS MESMO SER FORNECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA, COM SOFTWARE ADEQUADO E AUTORIZADO PELA SEMOB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e torna público que, após decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0809547-14.2024.8.15.2001, restou concluído: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME." Ato contínuo, da análise da proposta oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Central Permanente de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADA o consórcio das empresas SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA E REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 04.523.923/0001-89 / 02.017.619/0001-34. A Ata de Julgamento de Proposta se encontra no Portal da Transparência (<https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8976>) e nos autos do processo licitatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Central Permanente de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação/SEAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C664-3A42-FE40-5A38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS (CPF 039.XXX.XXX-00) em 12/02/2025 16:08:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/C664-3A42-FE40-5A38>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08009/2024
CHAVE CGM: MYME-JKD3-T38L-AUXH

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Planejamento, torna público para

conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência nº 08009/2024, em regime de execução de empreitada, com o objetivo de aquisição de Reticulador de Fumaça para o município de João Pessoa, sob o regime de prestação de serviços de manutenção e reposição de peças e acessórios, sob o regime de prestação de serviços de manutenção e reposição de peças e acessórios. A Concorrência será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_secretaria_organ=23, na plataforma eletrônica no link www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa 12 de fevereiro de 2025.

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA59-6FC0-FAC8-68B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI (CPF 021.XXX.XXX-85) em 12/02/2025 16:02:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/DA59-6FC0-FAC8-68B1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78F2-19CB-B0FD-818F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 12/02/2025 16:07:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/78F2-19CB-B0FD-818F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.059/2025
[CHAVE CGM: T5RF-FUFX-WHSZ-6PV8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA DE ARRASTO FREVO PINGO D'ÁGUA, representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE ARRASTO FREVO PINGO D'ÁGUA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 17H, EVENTO "BLOCO DAS PULGUINHAS" CARNAVAL 2025", NO PARQUE PARAHYBA II - JARDIM OCEANIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 821E-649C-CD29-3730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 10:33:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/821E-649C-CD29-3730>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.079/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.680/2025
 [CHAVE CGM: UCRL-JKD3-04WV-OUV1]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDÍGENA GUANABARA, representado por ANTONIO MARQUES DE SOUZA - CPF: 457.703.014-49, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDÍGENA GUANABARA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NA RUA ALCIDES DE MIRANDA HENRIQUE - JOSE AMERICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4036-FC0E-1574-B8B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 10:33:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4036-FC0E-1574-B8B7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.080/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.859/2025
 [CHAVE CGM: 6W4I-4PRO-KHT8-GTT9]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDÍGENA PATAXÓS, representado por FRANKLIN FIGUEIREDO DE ALMEIDA - CPF: XXX.490.114-XX, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDÍGENA PATAXÓS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NA RUA ALCIDES DE MIRANDA HENRIQUE - JOSE AMERICO, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1C8-F299-8702-C8B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 10:33:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1C8-F299-8702-C8B9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.081/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.005/2025
 [CHAVE CGM: ZU1G-4IRI-325X-QHCL]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ESCOLA DE SAMBA PAVÃO DE OURO, representado por ALLAN AMANCIO DA SILVA, CPF: XXX.095.964-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA PAVÃO DE OURO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NA RUA ALCIDES DE MIRANDA HENRIQUE - JOSÉ AMÉRICO, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/821E-649C-CD29-3730



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4036-FC0E-1574-B8B7



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1C8-F299-8702-C8B9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0454-614B-AE80-BED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 10:33:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0454-614B-AE80-BED2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.045/2025
[CHAVE CGM: GMF8-WSS5-AC20-WE1E]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo PLANETTA MÁGICO, através da pessoa jurídica 29.440.772 ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 29.440.772/0001-26, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PLANETTA MÁGICO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 17H ÀS 19H, NO BLOQUINHO INFANTIL PLANETTA FOLIA, NO SKATPARK DO PARQUE DAS TÊS RUAS - B. BANCÁRIOS, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO BLOCOS ALTERNATIVOS 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0454-614B-AE80-BED2 e informe o código 2603-C1EA-CADC-7D80VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2603-C1EA-CADC-7D80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 10:33:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2603-C1EA-CADC-7D80>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.067/2025
[CHAVE CGM: 94FE-B8MV-5183-V10Y]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PB POP representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PB POP, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 16H ÀS 18H, NO BLOQUINHO OZ XEGADOS, NA RUA JOSÉ FERNANDES DINIZ - OITIZEIRO, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO BLOCOS ALTERNATIVOS 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0454-614B-AE80-BED2 e informe o código 2603-C1EA-CADC-7D80VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D33A-9DCA-63E7-E427

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2025 10:33:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D33A-9DCA-63E7-E427>TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63.001/2025
CHAVE CGM : CMWD-XJ4U-7L01-YC93

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação nº 63.001/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 771/2025 - IPMJP, referente à aquisição de persianas, para suprir a necessidade deste Instituto de Previdência de João Pessoa - IPM/JP, em favor da empresa PRÓ-REDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.019.997/0001-70, perfazendo um total de R\$ 3.311,16 (três mil e trezentos e onze reais e dezesseis centavos), com fulcro no art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/SCCS-0500-90CF e informe o código 697F-5CCB-0500-96CF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56FD-5CCB-0B00-99CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 12/02/2025 12:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56FD-5CCB-0B00-99CF

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N°. 011/2024 AO CONTRATO N°. 10.045/2014 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 10.042/2014

Memorando (interno) 125.632/2024

OBJETIVO: correção da numeração e do valor (CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) do TERMO ADITIVO N°. 011/2024 ao CONTRATO N°. 10.045/2014 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde se lê: Termo Aditivo n°. 011/2024

Leia-se: Termo Aditivo n°. 012/2024

Onde se lê: 3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 2.466,82 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 29.598,94 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

Leia-se: A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 2.466,58 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 29.598,96 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

O presente termo de retificação serve unicamente para correção da numeração e do valor do termo aditivo n°. 011/2024 ao contrato n°. 10.045/2014, publicado no Diário 680/2024.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 010B-9A0E-FBFC-E0D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/02/2025 10:34:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/010B-9A0E-FBFC-E0D3

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N°. 011/2024 AO CONTRATO N°. 10.567/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 10.060/2021

Memorando (interno) 184.106/2024

OBJETIVO: correção da numeração do TERMO ADITIVO N°. 001/2023 ao CONTRATO N°. 10.567/2023 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde se lê: Termo Aditivo n°. 001/2023

Leia-se: Termo Aditivo n°. 001/2024

O presente termo de retificação serve unicamente para correção da numeração do termo aditivo n°. 001/2023 ao contrato n°. 10.567/2023, publicado no Diário Oficial 454/2024.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF32-15A3-3445-EC56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/02/2025 11:03:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF32-15A3-3445-EC56

TERMO ADITIVO

ERRATA
TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO N° 11.074/2022/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representado pelos Secretários Municipal de Desenvolvimento Social Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia e de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, com sede na rua Padre Manoel Otaviano, 412, centro, Conceição – PB, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.278.993/0001-60, Inscrição Municipal nº 5312/2013, Inscrição Estadual nº 16.282.531-5, representada pelo Sr. LYNKYL SOARES RAMALHO PAULINO, portador do CPF Nº 088.935.074-47.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno 151.693/2024, despacho nº 35 Concorrência Pública nº 11.025/2022, Contrato nº 11.074/2022, aditivo 03 e 04.

OBJETO: PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM 11 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS (COSTA E SILVA E GRAMAME) EM JOÃO PESSOA/PB,

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

Onde se lê:
- O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por 03 (três) meses.
Leia-se:
O prazo de execução e contratual ficam prorrogados por 03 (três) meses.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS
LTD.A 17.278.993/0001-60
LYNKYL SOARES RAMALHO PAULINO
LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/010B-9A0E-FBFC-E0D3 e informe o código 010B-9A0E-FBFC-E0D3



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/010B-9A0E-FBFC-E0D3 e informe o código 010B-9A0E-FBFC-E0D3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4D77-FEDE-0873-763B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 11/02/2025 19:54:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNL RFB V3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D77-FEDE-0873-763B>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4.144/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.063/2024
COMPRAS.GOV: 90.063
CHAVE CGM: PEWR-WHUO-FRTI-Q8U2
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CONTROLE DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA- PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 4.144/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.063/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP sob o CNPJ nº 04.880.181/0001-49, item 15 no valor total de R\$ 515,78; DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME sob o CNPJ nº 32.578.926/0001-55, itens 02, 06, 07, 08, 10, 11 e 16 no valor total de R\$ 11.643,06; FELIPE DANTAS ROMACHELLI - EPP sob o CNPJ nº 32.545.533/0001-45, item 05, no valor total de R\$ 1.600,00; LICITEC COMERCIAL LTDA - EPP sob o CNPJ nº 10.614.837/0001-84, itens 09, 12 e 13 no valor total de R\$ 10.353,98; RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 27.263.741/0001-11, item 14 no valor total de R\$ 3.600,00, perfazendo o valor global de R\$ 27.712,82 (Vinte e sete mil, setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que os itens 1, 3 e 4 foram fracassados pelo o valor.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3852-0AC0-6F3D-C896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/02/2025 15:01:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3852-0AC0-6F3D-C896>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

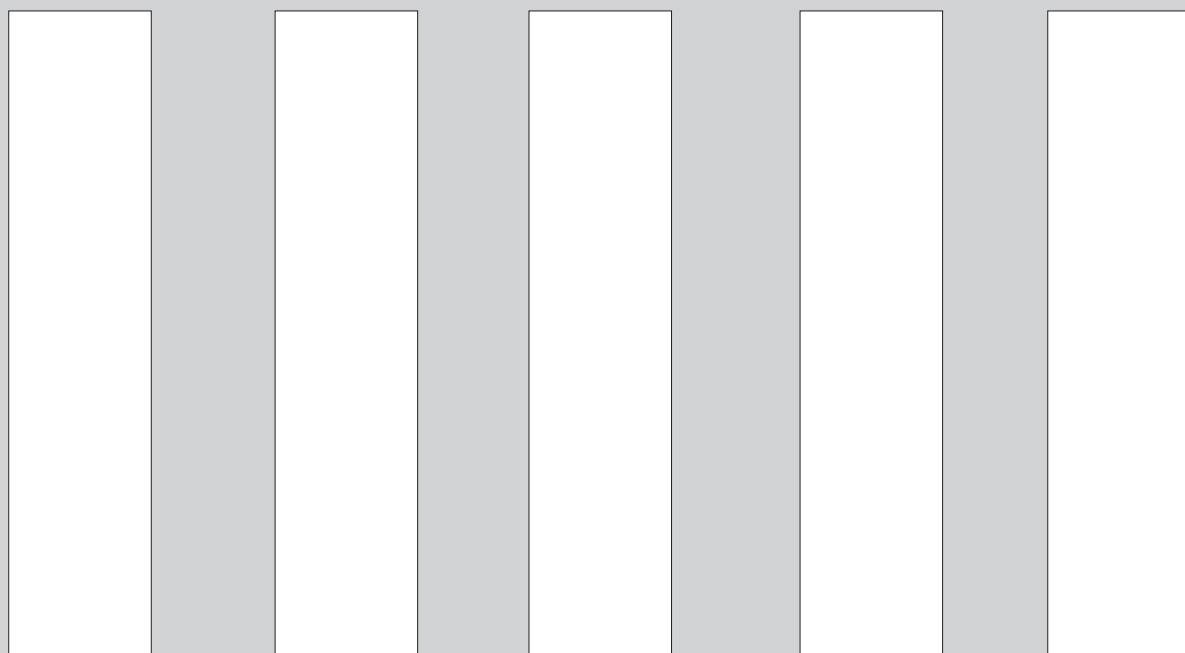
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**